

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
31.665

FICHA
001

Santos, 22 de maio

IMÓVEL: A CASA SOB Nº 41, situada à Rua Mariz e Barros, no perímetro urba no desta comarca, e seu respectivo terreno, medindo: 7,20 metros no alinhamento da Rua Mariz e Barros, deflete a esquerda onde faz divisa com o imóvel nº 43 da mesma rua, em 23,40 metros, deflete a esquerda onde faz divisa com o imóvel 452 da Rua Carvalho de Mendonça em 6,80 metros, deflete a esquerda onde faz divisa com o imóvel nº 39 da Rua Mariz e Barros em 27,00 metros, fechando o perímetro que delimita uma área de 179,20m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos- Estância Balneária sob nº nº 55.006.042.000. PROPRIETÁRIOS: NORIVAL RODRIGUES PINTO, estivador e sua mulher AVENTINA COUTO PINTO, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. nº 158.303.818-34, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 39.200. O Oficial Maior, *Milena*

R.1/31.665. Santos, 22 de maio de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de novembro de 1987, das Notas do 4º Escrivão de Santos, no livro nº 428, às fls. 416, MARIA EUGÊNIA DE JESUS CORRÊA, brasileira, do lar, CPF. nº 237.858.458-04, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MILTON DA COSTA CORRÊA, domiciliada em Cubatão -SP, adquiriu dos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cz\$ 30.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, *Milena*

Av.2/31.665. Santos, 15 de agosto de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de julho de 2.005, do 49 Tabelião de Notas de Santos-SP.. no livro nº.0621, às fls.335, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que o número correto do CPF. da proprietária MARIA EUGENIA DE JESUS CORREA, é 162.439.668-28 conforme cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretária da Receita Federal. O Oficial, *Milena*

R.3/31.665. Santos, 15 de agosto de 2.005. Por Escritura objeto da Av.2, JOAO GILBERTO CAMPOS, CPF.292.014.938-51 e sua mulher HELIA MORAES CAMPOS, CPF.097.119.118-25, brasileiros, professores, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários MARIA EUGENIA DE JESUS CORREA, CPF.162.439.668-28, já qualificada e seu marido MILTON DA COSTA CORREA, brasileiro, técnico de caldeiraria, CPF.237.858.458-04, domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 220.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *Milena*
(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

31.665

MATRICULA

31.665

FICHA

001verso

R.4/31.665. Santos, 05 de outubro de 2.005. Por Escritura de Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, de 30 de agosto de 2.005, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.794, às fls.370/374, JOAO GILBERTO CAMPOS e sua mulher HELIA MORAES CAMPOS, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de PORTO SEGURO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ.48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo-SP., em garantia do pagamento da quantia de R\$.42.424,78, equivalentes a 26,8629% (28 parcelas) do plano do Consórcio de Imóveis, cotas nº.123, do Grupo I-07, Contrato de Adesão nº.540409, pagáveis por meio de 104 parcelas, com amortização mensal de 0,9615%, reajustáveis segundo a variação anual do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a ser adotado para esse fim, sendo o próximo vencimento no dia 15/09/2005. Juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor total do débito corrigido monetariamente e as demais condições do título. O Oficial,

Av.5/31.665. Santos, 20 de agosto de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 18 de Janeiro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, PORTO SEGURO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA., passou a denominar-se PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 20 de Junho de 2.008, registrado na JUCESP sob nº.183.725/06-2. O Oficial,

Av.6/31.665. Santos, 20 de agosto de 2.008. Por Instrumento Particular objeto da Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.4, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

R.7/31.665. Santos, 22 de Janeiro de 2.010. Por Cédula de Crédito Bancário nº.00330171300000003280, expedida nesta cidade, aos 29 de dezembro de 2.009, emitida por WSS WORLD SHIPPING SCHOOL LTDA., CNPJ.008.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., Aditamento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado nesta cidade, aos 29 de dezembro de 2.009, no valor de R\$.1.000.000,00. CARACTERÍSTICAS DA CEDULA: Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos.
(continua na ficha 002)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FOLHA
31.665	002

Santos, 22 de Janeiro de 2010

Valor do Crédito: R\$.1.000.000,00. Prazo: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 29/01/2010. Vencimento da última parcela: 29/12/2013. ENCARGOS REMUNERATORIOS: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,9800% ao mês e 26,53% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: parcelas mensais iguais e sucessivas. GARANTIA: Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. Comparecem como avalistas e intervenientes garantidores: JOAO GILBERTO CAMPOS e sua mulher HELIA MORAES CAMPOS, já qualificados e INCATEP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO TECNICA, CNPJ.003.273-989/0001-03, com sede nesta cidade. O Oficial.

Av.8/31.665. Santos, 21 de dezembro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.7 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial.

R.9/31.665. Santos, 21 de dezembro de 2.012. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº.00330171300000006870 e Instrumento de Constituição de Hipoteca, ambos firmados nesta cidade, aos 22 de agosto de 2.012, emitidos por WSS WORLD SHIPPING SCHOOL LTDA., CNPJ.008.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., no valor de R\$.1.500.000,00 (incluindo outro imóvel). CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos. VALOR DO CRÉDITO: R\$.1.500.000,00. PRAZO: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 28/09/2012. Vencimento da última parcela: 28/08/2016. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$.45.198,44. ENCARGOS REMUNERATORIOS: Pré-fixados Taxa de Juros (efetiva) de 1,5000% ao mês e 19,56% ao ano. VALOR DO IOF: R\$.28.888,89. GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores e avalistas JOAO GILBERTO CAMPOS e sua mulher HELIA MORAES CAMPOS, já qualificados. O Oficial.

R.10/31.665. Santos, 05 de março de 2.014. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº.00330171300000008430 e Instrumento de Constituição de Hipoteca, ambos firmados nesta cidade, aos 31 de janeiro de 2.014, emitidos por WSS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SIMULADORES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.08.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,
(continuação no verso)

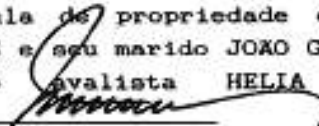
FOLHA
002

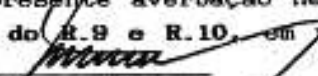
MATRÍCULA
31.665

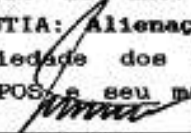
Página: 0003/0007

MATRICULA
31.865

FICHA
002

CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., no valor de R\$.550.000,00 (incluindo outros imóveis). VALOR DO CREDITO: R\$.550.000,00. CARACTERISTICAS DA CEDULA: Capital de Giro. FORMA DE PAGAMENTO: parcelas mensais, iguais e sucessivas. PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 25/03/2014. Vencimento da última parcela: 25/02/2018. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$.16.734,96. ENCARGOS REMUNERATORIOS: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,5000% ao mês e 19,56% ao ano. IOF: R\$.9.990,54. GARANTIA: Hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos intervenientes garantidores HELIA MORAES CAMPOS e seu marido JOAO GILBERTO CAMPOS, já qualificados. Comparece como avalista HELIA MORAES CAMPOS, CPE.097.119.118-25. O Oficial, 

Av.11/31.865. Santos, 04 de setembro de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de junho de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R.9 e R.10, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

R.12/31.865. Santos, 04 de setembro de 2.015. Por Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº.00330171300000009440 e Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, ambos firmados nesta cidade, aos 09 de junho de 2.015, emitidos por WSS - EDUCACAO PROFISSIONAL SIMULADORES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.08.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., no valor de R\$.1.380.000,00 (incluindo outros imóveis). VALOR TOTAL DA DÍVIDA CONFESSADA: R\$.1.380.001,00. CARACTERISTICAS DA CEDULA e FORMA DE PAGAMENTO: Prefixado, com pagamento de principal e Juros mensais, em parcelas iguais. PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 09/09/2015. Vencimento da última parcela: 09/08/2019. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$.49.588,74. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Capitalizados ao valor do crédito. ENCARGOS REMUNERATORIOS: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,950% ao mês e 26,08% ao ano. IOF: R\$.25.712,20. PRAÇA DE PAGAMENTO: Santos-SP. GARANTIA: Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos intervenientes garantidores e avalistas HELIA MORAES CAMPOS e seu marido JOAO GILBERTO CAMPOS, já qualificados. O Oficial, 

(continua na ficha 003)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
31.665

FOLHA
003

Santos, 25 de outubro de 2016

Av.13/31.665. Santos, 25 de outubro de 2.016. Por Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Confissão e Renegociação de Dívida de nº.00330171300000009440, firmado em São Paulo-SP., aos 03 de agosto de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que as partes resolveram editar a cédula de crédito objeto do R.12, para constar a alteração do "Fluxo de Pagamento" em 60 (sessenta) meses, a saber: ENTRADA: 03/08/2016, VALOR DA PARCELA: 20.000,00; PRIMEIRA PARCELA: 03/09/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.20.000,00; SEGUNDA PARCELA: 03/10/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.19.999,99; TERCEIRA PARCELA: 03/11/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.19.999,99; QUARTA PARCELA: 03/12/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.20.000,00; QUINTA PARCELA: 03/01/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.20.000,00; SEXTA PARCELA: 03/02/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.19.999,99; SÉTIMA PARCELA: 03/03/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.35.000,00; OITAVA PARCELA: 03/04/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.35.000,00; NONA PARCELA: 03/05/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.35.000,00; DÉCIMA PARCELA: 03/06/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.34.999,99; DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/07/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.34.999,99; DÉCIMA SEGUNDA PARCELA: 03/08/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.34.999,99; DÉCIMA TERCEIRA PARCELA: 03/09/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA QUARTA PARCELA: 03/10/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA QUINTA PARCELA: 03/11/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA SEXTA PARCELA: 03/12/2017, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA SÉTIMA PARCELA: 03/01/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA OITAVA PARCELA: 03/02/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; DÉCIMA NONA PARCELA: 03/03/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA PARCELA: 03/04/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/05/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA SEGUNDA PARCELA: 03/06/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA TERCEIRA PARCELA: 03/07/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA QUARTA PARCELA: 03/08/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA QUINTA PARCELA: 03/09/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA SEXTA PARCELA: 03/10/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA SÉTIMA PARCELA: 03/11/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA OITAVA PARCELA: 03/12/2018, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; VIGESIMA NONA PARCELA: 03/01/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA PARCELA: 03/02/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/03/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA SEGUNDA PARCELA: 03/04/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA TERCEIRA PARCELA: 03/05/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA QUARTA PARCELA: 03/06/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98;

(continua no verso)

FOLHA
003

MATRÍCULA
31.665

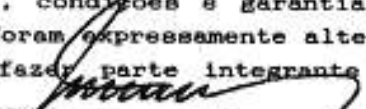
Página: 0005/0007

MATRÍCULA

31.665

FICHA

003

DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA QUINTA PARCELA: 03/07/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA SEXTA PARCELA: 03/08/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA SETIMA PARCELA: 03/09/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA OITAVA PARCELA: 03/10/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGESIMA NONA PARCELA: 03/11/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA PARCELA: 03/12/2019, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/01/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SEGUNDA PARCELA: 03/02/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA TERCEIRA PARCELA: 03/03/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA QUARTA PARCELA: 03/04/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA QUINTA PARCELA: 03/05/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SEXTA PARCELA: 03/06/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SETIMA PARCELA: 03/07/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA OITAVA PARCELA: 03/08/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA NONA PARCELA: 03/09/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA PARCELA: 03/10/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/11/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SEGUNDA PARCELA: 03/12/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA TERCEIRA PARCELA: 03/01/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA QUARTA PARCELA: 03/02/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA QUINTA PARCELA: 03/03/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SEXTA PARCELA: 03/04/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SETIMA PARCELA: 03/05/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA OITAVA PARCELA: 03/06/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA NONA PARCELA: 03/07/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; SEXAGESIMA PARCELA: 03/08/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.016,55. Os valores acima já se encontram acrescidos da taxa de juros de 1,80% a.m. As alterações ora ajustadas não constituem novação da dívida, permanecendo inalteradas e ratificadas, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e garantias constantes da Cédula ora aditada e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável da referida Cédula. O Oficial, 

Av.14/31.665. Santos, 03 de agosto de 2.017. Por Petição, firmada em São Paulo-SP., aos 10 de julho de 2.017, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em
(continua na ficha 004)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
31.665

FOLHA
004

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de agosto de 2017

São Paulo-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.249.710, em data de 19 de abril de 2.017, foram intimados os fiduciários para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que eles os fiduciários tenham purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do imposto de Transmissão Inter-Vivos, guia avulsa, nº. documento 4130/2017, com a autenticação mecânica SBR 4580 012 07072017 0179, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.609.684,00. O Oficial, *[assinatura]*

Av.15/31.665. Santos, 21 de setembro de 2.017. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 18 de setembro de 2.017, corroborada por Auto Negativo de 12 Leilão, de 01 de setembro de 2.017 e Auto Negativo de 29 Leilão, de 08 de setembro de 2.017, ambos firmados em São Paulo-SP. e Termo de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 15 de setembro de 2.017, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado os 12 e 29 leilões sem que tenha havido licitantes, ficando em consequência quitada a dívida objeto do R.12 e Av.13. O Oficial, *[assinatura]*

MATRICULA
31.665

FOLHA
004



Controle:



389025

Página: 0007/0007

Oficial.....	R\$	29,93
Estado.....	R\$	8,51
IPESP.....	R\$	5,82
Reg. Civil....	R\$	1,58
Trib. Just....	R\$	2,05
Ao Min.Púb...:	R\$	1,44
Ao Município::	R\$	0,59
Total.....	R\$	49,92

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 22 de setembro de 2017.
Emitida as 16:09:55 horas.

[assinatura]
Maria Goretti Pires Arcovade Lellis
Escrevente Autorizada

